PARECER DO CONTROLE INTERNO
REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS-SC ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ENTIDADE RECEBEDORA: CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA – CRAVI – CNPJ 02.011.065/0002-49

1. Trata-se da análise da Prestação de Contas referente ao **Termo de Colaboração 09/2025,** celebrado entre o Município de Curitibanos e a **Casa de Recuperação Água da Vida – CRAVI,** conforme **Lei Municipal nº 7.171/2025,** parceria realizada com amparo na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.871/2017.

2. A documentação apresentada refere-se à **1ª PARCELA** dos repasses destinados a executar ações na promoção a informações e orientações de crianças e adolescentes com ações de prevenção e combate ao uso de substâncias psicoativas, álcool e outras drogas, conforme documentos e valores demonstrados:

Nota de Empenho Global	Ordem para pagamento/liquidação	Vencimento	Valor
13/2025	**12/2025**	**13/06/2025**	**R$ 8.400,00**

3. Após o exame da prestação de contas e com base na Instrução Normativa nº 33/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, conclui-se que os recursos públicos repassados foram aplicados de forma **REGULAR.**

4. Verifica-se, ainda, que a documentação apresentada encontra-se completa, consistente e adequada sob os aspectos legais, atendendo às exigências normativas vigentes.

5. Diante do exposto, este órgão de Controle Interno manifesta-se **favoravelmente** à aprovação da Prestação de Contas em questão, recomendando-se, após a devida baixa no sistema, o arquivamento do processo.

Curitibanos/SC, 10 de julho de 2025.

Gabriela Dominski Penteado
Controle Interno

Ivete Sonda Cittadin
Gestor